



**UNIVERSIDADE DE VASSOURAS**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Programa de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais**

**EDITAL 2024/2º SEMESTRE - PMPCA**

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais da Universidade de Vassouras, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições entre os dias **20/06/2024 e 09/08/2024, até às 18h**, para o Exame de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais.

**1. DO CURSO**

**1.1.** O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais foi recomendado pelo Ofício n. 163-8/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES, de 16 de novembro de 2010 e homologado pelo parecer CES n. 162/2011 e portaria MEC n. 1.325/2011, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2011.

**1.2.** O curso tem duração de 24 meses.

**2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**2.1.** Serão oferecidas 09 (nove) vagas, com início previsto para o 2º semestre de 2024, divididas em duas categorias na forma descrita abaixo, não havendo comprometimento por parte do Programa com o preenchimento total das vagas indicadas, nem com a concessão de bolsas que não constem no presente edital:

- a) quatro (04) vagas exclusivas para a parceria com o Centro Universitário de Barra Mansa – UBM;
- b) cinco (05) vagas para ampla concorrência.

**2.2.** Caso as vagas exclusivas não sejam preenchidas por completo, as vagas restantes poderão ser alocadas na categoria de ampla concorrência.

**2.3.** A Universidade de Vassouras, em parceria com o Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, concederá até quatro (04) bolsas de 50% (cinquenta por cento) do valor do curso para egressos da graduação, docentes e demais servidores da referida instituição parceira que, concomitantemente:

- a) apresentem, no momento da inscrição, documento comprobatório do vínculo empregatício e da atividade de docência no Centro Universitário de Barra Mansa - UBM, se docentes; no caso de candidatos egressos da graduação, deverão ser entregues o diploma e o histórico escolar emitido pela referida instituição;
- b) apresentem, no momento da inscrição, Carta de Intenção para bolsa de estudos à Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais da Universidade de Vassouras; e
- c) sejam aprovados e classificados no processo seletivo discente regular do EDITAL 2024/2ºSEMESTRE – PMPCA.

**2.4.** A concessão das bolsas previstas no subitem acima respeitará, rigorosamente, a ordem dos aprovados conforme previsto no item 4 deste edital.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição deverá ser feita no endereço eletrônico disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e os documentos (item 3.6) deverão ser enviados via e-mail para o endereço [sec.cienciasambientais@univassouras.edu.br](mailto:sec.cienciasambientais@univassouras.edu.br) (somente nos formatos PDF ou JPG), entre os dias **20/06/2023 e 09/08/2024**, até às 18h.

**3.2.** Após realizar a inscrição o candidato concorda em ter o seu resultado do concurso publicado na página do Programa de Mestrado.

**3.3.** Não serão aceitos documentos digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou fora do prazo determinado pelo edital.

**3.4.** Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário gerado no momento da inscrição online. Após o pagamento, uma cópia do comprovante, com identificação do pagante, deverá ser enviada junto com a documentação descrita no subitem 3.6. Não será concedida a devolução do valor da taxa de inscrição pago em caso de desistência do aluno ou qualquer outra hipótese.

**3.5.** O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais destina-se aos portadores de diploma de nível superior nas áreas das ciências exatas, biológicas, agrárias, tecnológicas, humanas, da saúde e das ciências sociais aplicadas, outorgado por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**3.6.** Para a inscrição, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo1);
- b) Cópia do diploma de graduação ou de documento equivalente emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e, no caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma apresentado deverá ser previamente revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente;
- c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Cópia da carteira de identidade e, no caso de candidato estrangeiro, documento que comprove a permanência regularizada no país;
- e) Cópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- f) Cópia do certificado de reservista, se candidato do gênero masculino;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Duas fotos 3x4 recentes;
- i) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Currículo Lattes, no formato PDF, disponível na página do CNPq (<http://www.cnpq.br>);
- k) Pré-projeto de pesquisa, redigido de acordo com o modelo (Anexo 2), com tema obrigatoriamente inserido na área de concentração do curso (Ciências Ambientais) e em uma das linhas de pesquisa dos docentes do Programa, conforme disponível no site Mestrado Profissional em Ciências Ambientais (<https://mpca.univassouras.edu.br>).

#### **4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, realizadas na seguinte ordem:

##### **PRIMEIRA ETAPA**

**Análise de documentos, homologação das inscrições e deferimento do pré-projeto.**

- 4.1.** A entrega da documentação deverá ser feita até o **dia 09/08/2024**, às 18 h. Não serão aceitos documentos enviados após o horário estipulado neste edital.
- 4.2.** Em caso de envio por meio digital dos documentos para inscrição, o Mestrado Profissional em Ciências Ambientais não se responsabiliza por problemas de acesso à Internet e/ou à provedores de e-mail, bem como por arquivos enviados digitalizados de forma ilegível, com parte do documento fora da área digitalizada ou corrompidos.
- 4.3.** Somente serão considerados documentos em formato PDF ou JPG.

**Análise de documentos e homologação das inscrições.**

- 4.4.** O deferimento do pré-projeto está condicionado a sua adequação à temática da área de concentração do curso e linha de pesquisa escolhida. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado no item 3 (inscrição).

**Data do resultado da primeira etapa**

- 4.5.** A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será publicada no dia **12/08/2024** no site do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, disponível em <http://www.univassouras.edu.br>.

**Prazo para recurso**

- 4.6.** Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no **dia 13/08/2024**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPPG.

## Divulgação da decisão do recurso

4.7. A decisão do recurso será divulgada no dia **14/08/2024**.

## SEGUNDA ETAPA

### Prova oral e análise do currículo

4.8. A entrevista e análise do currículo serão realizados no dia **15/08/2024**, das 08h às 18h.

4.9. Esta fase, com peso 7 (sete) e tempo de duração de 20 a 30 minutos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **nota mínima igual a 7,0 (sete)**. Na prova oral e análise do currículo, o candidato, perante a Comissão de Seleção, deverá estar preparado para responder a questões referentes ao:

- a) Tema de seu projeto de pesquisa – pontuação máxima 5,0 pontos, sendo avaliados cinco itens com pontuação variando de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto: fundamentação teórica, metodologia, revisão atualizada da literatura, viabilidade de execução e originalidade (caso o candidato ainda não tenha o pré-projeto será discutido opções para o desenvolvimento de projetos nas linhas de pesquisa do mestrado);
- b) Currículo Lattes – pontuação máxima 5,0 (cinco) pontos, sendo avaliados os itens listados no Anexo 4.

4.10. O processo seletivo será realizado via vídeo conferência e os horários serão informados na página do MPCA. Os candidatos deverão estar conectados, pelo menos, com 30 minutos de antecedência do horário determinado e munidos do original de sua carteira de identidade, que será apresentada à banca. A prova será realizada individualmente conforme horário agendado pela secretaria com cada candidato.

4.11. O candidato deverá consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às linhas de pesquisa, aos temas dos projetos e ao perfil do corpo docente disponível no site do PMCA.

### Data e horário do resultado da segunda etapa

4.12. A lista dos candidatos aprovados na segunda etapa será publicada a partir do dia **16 de agosto de 2024**, após o processo seletivo, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPPG.

### **Prazo para recurso**

**4.13.** Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da segunda etapa a partir do dia **17 de agosto de 2024**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPPG.

### **Divulgação da decisão do recurso**

**4.14.** A decisão do recurso será divulgada a partir do dia **19 de agosto de 2024**.

## **TERCEIRA ETAPA**

### **Prova de compreensão de língua estrangeira**

**4.15.** A prova será realizada no dia **15/08/2024**, imediatamente após a realização da entrevista via vídeo conferência e terá até 02 horas de duração.

**4.16.** Será encaminhado, via e-mail, um texto de acordo com a opção de idioma no momento da inscrição (inglês ou espanhol) sobre o qual o candidato deverá realizar tradução ou compreensão do texto em português.

**4.17.** É obrigatório que o candidato responda, imediatamente ao e-mail recebido, a respectiva confirmação de recebimento do texto para realização da prova de compreensão de língua estrangeira.

**4.18.** O candidato que não contatar na forma do subitem acima, bem como não retornar o texto com a tradução ou compreensão no horário estipulado será desclassificado.

**4.19.** A prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol), com peso 3 (três), é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima igual a 7,0 (sete).

### **Data e horário do resultado da terceira etapa**

**4.20.** A lista dos candidatos aprovados na terceira etapa será publicada a partir do **dia 16 de agosto**, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPPG.

### **Prazo para recurso**

**4.21.** Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da terceira etapa a partir do **dia 17 de agosto de 2024**, de 9h às 17h, na Secretaria da PRPPG.

### **Divulgação da decisão do recurso**

**4.22.** A decisão do recurso será divulgada a partir do dia **19 de agosto de 2024**.

## 5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

$$MF = (NOTA DA SEGUNDA ETAPA \times 7 + NOTA DA TERCEIRA ETAPA \times 3) / 10$$

5.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de forma decrescente, considerando a média ponderada das notas obtidas (**MF**).

5.3. Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas estipuladas neste edital. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado.

5.4. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: 1) prova oral e análise do currículo; 2) prova de compreensão de língua estrangeira (inglês ou espanhol); 3) maior idade.

### Data e horário de divulgação da lista de aprovados

5.5. A lista dos candidatos aprovados para o Mestrado Profissional em Ciências Ambientais da Universidade de Vassouras será publicada no dia **16 de agosto de 2024** após o fim do processo seletivo de cada candidato, na página eletrônica da Universidade de Vassouras, disponível em <http://www.univassouras.edu.br> e na Secretaria da PRPPG.

### Prazo para recurso

5.6. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado no **dia 17 de agosto de 2024**, de **9h às 17h**, na Secretaria da PRPPG.

### Divulgação da decisão do recurso e classificação final

5.7. A decisão do recurso será a partir do dia **19 de agosto de 2024**.



## 6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

| Atividade  | Data                    |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições  | 20/06/2024 à 09/08/2024 |
| <b>PRIMEIRA ETAPA</b>  |                         |
| <b>Análise de documentos e homologação das inscrições</b>                            |                         |
| Divulgação do resultado  | 12/08/2024              |
| Recurso  | 13/08/2024              |
| Divulgação da decisão do recurso   | 14/08/2024              |
| <b>SEGUNDA ETAPA</b>   |                         |
| <b>Entrevista, Análise do Currículo e Prova de Compreensão em Língua Estrangeira</b> |                         |
| Entrevista   | 15/08/2024              |
| Divulgação do resultado  | 16/08/2024              |
| Recurso  | 17/08/2024              |
| Divulgação da decisão do recurso e<br>Classificação Final                            | 19/08/2024              |
| Período de Matrícula   | 20/08/2024 à 29/08/2024 |
| Início das aulas   | 30/08/2024              |

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A atribuição de orientação é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Curso.
- 7.2. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- 7.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de nenhuma das etapas do concurso.
- 7.4. A ausência ou o atraso do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

- 7.5.** Os resultados do processo seletivo serão divulgados em forma de candidatos aprovados, reprovados e desclassificados, em ordem de classificação, exceto da primeira etapa que será em ordem alfabética.
- 7.6.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas internas da FUSVE e do próprio Programa.
- 7.7.** À Comissão de Seleção, composta por 3 (três membros), caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- 7.8.** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria da PRPPG no prazo de 30 (trinta) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- 7.9.** Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada formal nos horários, dias e endereço estipulados neste Edital.
- 7.10.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos.
- 7.11.** Os docentes que constituírem a Comissão de Seleção não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.
- 7.12.** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido pela PRPPG. Neste caso, o Programa, dependendo da disponibilidade de orientação, chamará o candidato, constante na lista de aprovação, logo a seguir do último selecionado, e assim sucessivamente.

Vassouras, 20 de junho de 2024.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane de Souza Siqueira Pereira*

Coordenadora do Programa de Mestrado  
Profissional em Ciências Ambientais  
Universidade de Vassouras

*Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso*

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade de Vassouras



**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DO PMPCA**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Linha de Pesquisa</b> |  |
| Título do Pré-projeto    |  |

**1. Dados Pessoais:**

|                                   |              |                    |                     |        |                           |                |
|-----------------------------------|--------------|--------------------|---------------------|--------|---------------------------|----------------|
| Nome                              |              |                    |                     |        |                           | Foto (recente) |
| Cidade                            |              |                    |                     | UF     |                           |                |
| Nacionalidade                     | Estado Civil | Data de Nascimento | Local de Nascimento |        | Gênero                    |                |
|                                   |              |                    |                     |        |                           |                |
| Identidade                        | CPF          | Título de Eleitor  | Zona                | Seção  | Certificado de reservista |                |
|                                   |              |                    |                     |        |                           |                |
| Filiação                          |              |                    |                     |        |                           |                |
| Endereço                          |              |                    |                     | Bairro |                           |                |
|                                   |              |                    | UF                  | CEP    |                           |                |
| Telefones (Residencial e Celular) |              |                    | e-mail              |        |                           |                |
|                                   |              |                    |                     |        |                           |                |

**2. Dados Acadêmicos**

| Graduação | Instituição | Período |         |
|-----------|-------------|---------|---------|
|           |             | Início  | Término |
|           |             |         |         |

| Pós-Graduação | Instituição | Área | Período |         |
|---------------|-------------|------|---------|---------|
|               |             |      | Início  | Término |
|               |             |      |         |         |
|               |             |      |         |         |
|               |             |      |         |         |
|               |             |      |         |         |



### 3. Dados Profissionais

|                        |  |               |  |
|------------------------|--|---------------|--|
| <b>Instituição 1</b>   |  | <b>Função</b> |  |
| <b>Área de Atuação</b> |  | <b>Tempo</b>  |  |
| <b>Instituição 2</b>   |  | <b>Função</b> |  |
| <b>Área de Atuação</b> |  | <b>Tempo</b>  |  |
| <b>Instituição 3</b>   |  | <b>Função</b> |  |
| <b>Área de Atuação</b> |  | <b>Tempo</b>  |  |

Declaro, sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito os critérios da Comissão de Seleção.

Assinatura do Candidato

Vassouras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



## ANEXO 2 - ROTEIRO PARA O PRÉ-PROJETO

(fonte arial 12 e espaçamento 1,5)

1. **Tipo de Projeto de Pesquisa.**
2. **Resumo (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - O resumo deve ser estruturado abordando os tópicos introdução, objetivo geral e Metodologia.
3. **Introdução (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - A introdução é baseada em um breve histórico do assunto principal do projeto de pesquisa.
4. **Justificativa e Relevância (Máximo de 3.000 caracteres com espaço)** - Ambas descrevem a importância e relevância da proposta.
5. **Objetivo Geral (Máximo de 300 caracteres com espaço)** - Consta do objeto principal do projeto de pesquisa (ex.: avaliar, analisar etc.)
6. **Objetivos Específicos (Máximo de 700 caracteres com espaço)** - São os objetivos discriminados das principais atividades que serão realizadas a fim de contemplar a proposta.(ex.: elaborar, demonstrar etc.).
7. **Metodologia e Viabilidade (Máximo de 3.500 caracteres com espaço)** - Consta da descrição detalhada da metodologia utilizada de forma a cumprir os objetivos e a viabilidade do cumprimento da proposta.
8. **Recursos Materiais** (São todos os materiais necessários para o desenvolvimento da pesquisa).
9. **Produto a ser desenvolvido**
10. **Aplicabilidade e Impacto para a Sociedade**
11. **Potencial de inovação**
12. **Cronograma de execução** - O cronograma é uma distribuição temporal das atividades a serem realizadas no período de até 24 meses. **(Não insira o cronograma em formato de tabela).**
13. **Referências** (Segundo as Normas da ABNT ou Vancouver).

## ANEXO 4 - ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO LATTES

| QUESITOS   | VALOR              | PONTUAÇÃO |
|--|--------------------|-----------|
| <b>1. Formação Acadêmica/Titulação</b>                       | <b>Máximo 0,50</b> |           |
| Especialização ou residência                                 | 0,50               |           |
| <b>2. Formação Complementar</b>                              | <b>Máximo 0,50</b> |           |
| Cursos até 30 horas  | 0,10/curso         |           |
| Cursos acima de 30 horas                                     | 0,15/curso         |           |
| Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i>           | 0,25/curso         |           |
| <b>3. Atuação Profissional</b>                               | <b>Máximo 1,00</b> |           |
| Atividade de gestão  | 0,25/ano           |           |
| Atividade de ensino  | 0,25/ano           |           |
| Atividade de pesquisa  | 0,25/ano           |           |
| Atividade Profissional                                       | 0,25/ano           |           |
| <b>4. Atuação Acadêmica</b>                                  | <b>Máximo 1,00</b> |           |
| Bolsa de pesquisa (IC / IT)                                  | 0,25/ano           |           |
| Bolsa de extensão  | 0,25/ano           |           |
| Bolsa de monitoria   | 0,25/ano           |           |
| Estágio não curricular                                       | 0,25/ano           |           |
| Outras bolsas (Desenv. Acadêmico, PIBID, PET saúde, PMI)     | 0,25/ano           |           |
| <b>5. Produção Científica</b>                                | <b>Máximo 1,50</b> |           |
| Artigos completos publicados ou aceito (A1, A2)              | 1,50               |           |
| Artigos completos publicados ou aceito (A3, A4)              | 1,00               |           |
| Artigos completos publicados ou aceito (B1, B2)              | 1,00               |           |
| Artigos completos publicados ou aceito (B3, B4)              | 0,50               |           |
| Livros publicados, organizados ou editados                   | 1,50               |           |
| Capítulos de livros publicados                               | 1,00               |           |
| Trabalhos completos publicados em anais de congresso         | 0,50               |           |
| Resumos publicados em anais de congresso                     | 0,30               |           |
| Participação em comissão organizadora de eventos             | 0,30               |           |
| Prêmios e titulação acadêmica                                | 0,50               |           |
| <b>6. Produção Técnica</b>                                   | <b>Máximo 0,50</b> |           |
| Processos ou técnicas (trabalhos técnicos)                   | 0,25               |           |
| Demais produções técnicas (cartilha, manual, protocolo etc.) | 0,10               |           |
| Produção artística e cultural na área de Ciências Ambientais | 0,10               |           |
| <b>Pontuação Final</b>                                       |                    |           |